

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 9.358/2026**

**Autoriza a oferta do Ensino Médio, com itinerário formativo nas áreas de conhecimento Ciências da natureza e suas tecnologias e Matemática e suas tecnologias - Biotecnologia e Saúde, no Centro de Educação Básica e Profissional Henrique Meyerfreund.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.846/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-WLQ33/CEE-ES nº. 467/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-04-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Autorizar a oferta do Ensino Médio, com o Itinerário de Formação na área do conhecimento Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Matemática e suas Tecnologias - Biotecnologia e Saúde, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, no turno matutino, no Centro de Educação Básica e Profissional Henrique Meyerfreund, situado na Avenida Paulo Miguel Bohomoletz, nº. 520, Bairro Civit I, município da Serra, ES, CNPJ nº. 03.810.480/0014-69-filial, mantido pelo Serviço Social da Indústria - SESI/DR-ES, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44-Matriz, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 28 de abril de 2026.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE-ES**

Homologo  
Em 28 de abril de 2026.

**ANDRÉA GUZZO PEREIRA**  
**Secretária de Estado da Educação**